



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 17/06/2022 até a data de ____/____/20____

 Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 244/2022.

“DESTITUI O SERVIDOR JULIANO LUIS FAOTTO CASTELLI DAS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSTITUTO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES E CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO MUNICIPAL”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Juliano Luis Faotto Castelli das funções de Secretário Municipal de Saúde Substituto de São José das Missões, designado pela Portaria nº 383/2021.

Art. 2º - Cancelar a Função Gratificada de Secretário Municipal de Saúde do Servidor Juliano Luis Faotto Castelli, concedido pela Portaria nº 383/2021.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de 19 de junho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 383/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 17 de junho de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

